



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 357, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

27 de maio de 2022

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº03/2022

TEMA:	Autoavaliação do Relatório de Gestão (2021)	CAMPUS:	Reitoria
PERÍODO AUDITADO:	01/2021 A 12/2021	PROCESSO PEN:	23317.002077.2022-70
UNIDADE GESTORA:	IFF – REITORIA	CÓDIGO DA UG/UORG:	158139
TIPO DE AUDITORIA:	OPERACIONAL	EMIÇÃO DO RELATÓRIO:	27/05/2022

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e em atendimento ao **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022**, aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 71, de 16/12/2021, – item VII - Elaboração das peças da Auditoria para o RG - Relatório de Gestão, Auditoria nº 59, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2022, que versa sobre Autoavaliação do Relatório de Gestão do IFFluminense referente ao exercício de 2021.

O Relatório de Gestão (RG) é a peça central da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício. Ele deve ser apresentado em forma de relato integrado e seu objetivo principal é oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da entidade, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) disponibilizou uma Ferramenta de Autoavaliação, que permite que a própria Unidade Prestadora de Contas (UPC) avalie seu processo de elaboração do RG, podendo ser usada tanto pelos elaboradores do relatório, antes da sua publicação, quanto pelas unidades de auditoria interna, após a publicação.

2. OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

A presente auditoria objetivou avaliar o Relatório de Gestão do IFFluminense, referente ao exercício de 2021, com base nos ditames legais e normativos sobre o tema.

Para fins de definição do escopo desta auditoria foi utilizada a Ferramenta de Autoavaliação do RG disponibilizada pelo TCU, que

contém cada item a ser avaliado, bem como os parâmetros para auditoria. A referida ferramenta foi desenvolvida com base na Instrução Normativa TCU 84/2020, na Decisão Normativa TCU 187/2020, no Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado - 3ª Edição e na Estrutura Internacional de Relato Integrado (IIRC, 2014).

3. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Não houve limitação de escopo no presente trabalho.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO/SITUAÇÃO ENCONTRADA

A avaliação foi realizada em 2 (dois) blocos: Avaliação por capítulo e Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do RG. Os resultados estão expostos abaixo, e melhor demonstrados no papel de trabalho Ferramenta de Autoavaliação do RG - 2021.

A Avaliação por capítulo foi realizada através da análise dos elementos de cada conteúdo previsto, constatando-se que houve uma aderência de **79%** (conforme Avaliação Geral – conteúdo):

Avaliação por capítulo			
Capítulo	Pontos obtidos	Pontos possíveis	Percentual obtido
Mensagem do dirigente máximo da unidade	2	3	67%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	13	18	72%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização	12	12	100%
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização	10	18	56%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	12	12	100%

Avaliação Geral (conteúdo)		
Total de itens da avaliação	26	
Total de itens aplicáveis	22	

Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	66	
Total de pontos obtidos / Percentual de aderência	52	79%

Já a avaliação de aderência aos princípios foi realizada através da análise quanto à observância dos mesmos na elaboração do RG de 2021, constatando-se que houve aderência de 91% (conforme Avaliação Geral – princípios).

Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão			
Princípios	Pontos obtidos	Pontos possíveis	Percentual obtido
1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC (Unidade Prestadora de Contas) faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	7	8	88%
2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	8	8	100%
3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	8	8	100%
4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	8	8	100%
5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	8	8	100%
6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	6	8	75%
7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	6	8	75%

8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	8	8	100%
9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.	6	8	75%
10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	8	8	100%

Avaliação Geral (princípios)	
Pontuação máxima possível	80
Pontuação obtida	73
Percentual de aderência	91%

Após as avaliações, verificou-se que a maior parte do conteúdo e dos princípios previstos acima foram observados no RG de 2021, porém, para alguns deles, foram identificadas possibilidades de melhoria, conforme exposto abaixo:

I) Capítulo: Mensagem do dirigente máximo (pontuação: 2 de 3)

Critérios: Anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição.

Situação encontrada:

No que se refere à “Mensagem do dirigente máximo”, o Anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020 orienta que deve ser apresentada em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão (UPC em números), que estarão mais bem detalhados no corpo do relatório. Além disso, que a mensagem deve conter o reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do RG. Da análise do referido capítulo, observou-se que tais requisitos são observados em sua maioria, porém, quanto ao resultado indicador do grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização (considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo), apesar de informado no texto em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), não consta em forma de infográfico.

II) Capítulo: Visão geral organizacional e ambiente externo (pontuação: 13 de 18)

Critérios: Anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição

Situação encontrada:

Nesse capítulo devem ser apresentadas as informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;

- c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);
- d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;
- e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas;
- f) informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;
- g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;
- h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

As informações listadas nas letras "a", "b", "c" e "d" foram observadas no referido capítulo do RG, valendo destacar que 2 (duas) delas foram consideradas "não aplicáveis" para o IFFluminense: a contida na letra "f", tendo em vista que, de acordo com a Diretoria de Administração, o Instituto não firmou contratos de gestão no exercício de 2021; e a contida na letra "h", haja vista que tal requisito é aplicável a empresas públicas e sociedades de economia mista, e o IFFluminense é uma autarquia.

Quanto à relação prevista na letra "e", não foi informada nesse capítulo, apesar do IFFluminense ter atuado nos programas do PPA (Plano Plurianual), do PNE (Plano Nacional de Educação), do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) e do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Em relação a esta avaliação, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional apresentou discordância sob a seguinte justificativa: "*De acordo com as orientações da DN 187/2020, o item é parcialmente atendido pelo Quadro 4.1 (págs. 35 e 36 do RG 2021). Mesmo que essa informação tenha sido avaliada para outro requisito, considera-se que seja também correspondente ao atendimento desse elemento do Relatório.*" A auditoria optou por manter a referida avaliação, tendo em vista que o quadro citado atende a requisitos de outro capítulo ("Governança, estratégia e alocação de recursos") ao apresentar os objetivos estratégicos do IFF vinculados ao PPA e ao PNAES. Além desse conteúdo, a Ferramenta de Autoavaliação do RG prevê a relação das políticas e programas de governo/ações orçamentárias como item diverso a ser observado no relatório, no capítulo ora avaliado ("Visão geral organizacional e ambiente externo").

No que se refere ao conteúdo da letra "g", também não foi observado. Apesar do capítulo "Mensagem do Dirigente Máximo" ter abordado, em parte, a relação do IFFluminense com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização, o mais adequado seria apresentá-lo de forma mais completa neste capítulo ("Visão geral organizacional e ambiente externo").

III) Capítulo: Governança, estratégia e alocação de recursos (pontuação: 10 de 18)

Critérios: Anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição

Situação encontrada:

O capítulo em questão deve trazer várias informações sobre o cumprimento da missão do Instituto, conforme detalhado abaixo:

- a) Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.

De acordo com a Estrutura Internacional de Relato Integrado, "*um relatório integrado aumenta a transparência e a prestação de contas, essenciais para construir confiança e resiliência, ao divulgar como os legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas são compreendidos, levados em conta e tratados em decisões, ações e desempenho, bem como na comunicação contínua*". Em relação a referido conteúdo, pôde-se observar que o RG apresentou a variação dos indicadores de governança e gestão do IFFluminense, abordou o relacionamento com a sociedade e com suas partes interessadas, mas no que se refere a como a estrutura de governança considera suas necessidades e expectativas, na definição da estratégia, da gestão de riscos e da supervisão da gestão de riscos, só observou-se nos resultados do Ensino (processos de reformulação da Regulamentação Didático-Pedagógica - RDP) e da Extensão, Cultura e Esporte (criação de grupos de trabalho na área de Esporte).

- b) Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

Quanto a este item, importa ressaltar que, apesar de verificada a maioria das informações, elas se encontram de forma esparsa no relatório, e no Plano Estratégico do IFFluminense. Além disso, ao apresentar os objetivos estratégicos, observou-se a vinculação ao PPA (Plano Plurianual) e ao PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), não observando-se o mesmo em relação ao PNE (Plano Nacional de Educação) e ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

c) Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Considerou-se aqui os Planos de Ação Anual do IFFluminense, para os quais não se observaram as referidas informações. No entanto, o RG apresentou um quadro com projetos estratégicos com etapas executadas em 2021, com os respectivos responsáveis e vinculação aos objetivos estratégicos.

d) Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

Quanto a este item, verificou-se a apresentação resumida dos resultados das áreas finalísticas do Instituto, quais sejam, Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; e Assistência Estudantil. No entanto, observou-se que os resultados da Inovação foram pouco detalhados, e em relação à Assistência Estudantil, não foram informados os principais desafios e ações futuras, como feito para as outras áreas. Além disso, não foi apresentada a contribuição da Fundação Pró-IFF (fundação vinculada ao Instituto) na composição do valor gerado pelo IFFluminense;

e) Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

Apesar do RG ter apresentado os resultados dos indicadores de governança e gestão do IFF, não informou as medidas adotadas em relação a eles.

f) Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Observou-se a apresentação das respectivas informações.

IV) Capítulo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis (pontuação: 12 de 12)

Critérios: Anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020 e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição

Situação encontrada:

No que se refere a esse capítulo, observou-se a apresentação do resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício; principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício; e indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra. Quanto à apresentação de conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público sobre informações orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como as medidas adotadas em relação a estas, ou eventuais apontamentos, não foi observado, porém, de acordo com o Pró-Reitor de Administração, as mesmas não ocorreram em 2021. Apesar disso, por entender tal conteúdo como relevante, foi proposta melhoria quanto a este item.

V) Princípio: Foco estratégico e no cidadão (pontuação: 7 de 8)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020: art.4º, I e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição.

Situação encontrada:

O art. 4º da Instrução Normativa TCU 84/2020 traz os princípios que devem ser observados para a elaboração e a divulgação da prestação de contas, dentre eles:

I - foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

A Ferramenta de Autoavaliação do RG elenca os quesitos que devem ser analisados considerado tal normativo. Dessa forma, no que tange ao princípio supracitado, pôde ser observado que os objetivos estratégicos foram claramente apresentados; foi demonstrado alinhamento entre a missão da UPC, os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício e os grandes processos e atividades da organização; e que foi demonstrado que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos. Por outro lado, no que tange à contextualização dos objetivos estratégicos do exercício, apesar de constarem de forma transversal ao longo do RG, não foram organizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e

longo prazo.

VI) Princípio: Confiabilidade e completude (pontuação: 6 de 8)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020: art.4º, VI e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição.

Situação encontrada:

O princípio em questão, previsto no art.4º, VI, da Instrução Normativa TCU 84/2020, dispõe que no RG devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações. Dessa forma, seguindo os critérios a serem avaliados de acordo com a Ferramenta da Avaliação, foi observado que o relatório contém uma explicação do todo da gestão que permite a compreensão de suas partes e de como se conectam, porém não explica quais as partes principais serão mais detalhadas. Há também informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estejam apresentados especificamente no relatório. Em relação à explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas, não foi observada de maneira adequada, visto que, apesar do sumário apresentar os temas ali abordados, permite apenas uma visão ampliada e macro do relatório.

VII) Princípio: Coerência e comparabilidade (pontuação: 6 de 8)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020: art.4º, VII e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição.

Situação encontrada:

De acordo com art.4º da Instrução Normativa TCU 84/2020, outro princípio que deve ser observado no RG, consiste no contido no inciso VII: "coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;".

Aqui restou observado que os objetivos estratégicos do Instituto e suas metas possuem contextualização com o cenário externo, com as ameaças e com as oportunidades; que os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor; e que os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios. Porém, não foi observada a comparação dos resultados alcançados no exercício com os de outros exercícios, para nenhuma das áreas finalísticas do Instituto, quais sejam, Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; e Assistência Estudantil.

VIII) Princípio: Tempestividade (pontuação: 6 de 8)

Critérios: Instrução Normativa TCU 84/2020: art.4º, IX e Guia para Elaboração do RG na forma de Relato Integrado – 3ª Edição.

Situação encontrada:

De acordo com esse princípio, previsto no art.4º, IX, IN TCU 84/2020, as informações do RG devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.

Através das informações prestadas pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, constatou-se que o escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração e que a compreensão das informações demandadas para o mesmo ocorre de modo fácil e rápido. Por outro lado, verificou-se que alguns setores não enviaram as informações necessárias em tempo hábil, motivo pelo qual algumas informações e conteúdos não foram inseridos no RG.

5. PONTOS DE MELHORIA:

01 - Aperfeiçoar o conteúdo "Mensagem do dirigente máximo"

A fim de melhor adequação do RG à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que, no referido capítulo, seja

adotado o uso de infográficos para apresentar também os resultados que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, .

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: I

02 - Apresentar a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais o Instituto atua, com seus respectivos objetivos e metas no capítulo adequado.

Visando adequar o conteúdo do RG à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que as políticas e planos acima mencionados, sempre que executados pelo IFFluminense, sejam dispostos com seus respectivos objetivos e metas no capítulo “Visão geral organizacional e ambiente externo” (ou em outro mais adequado à época da elaboração do RG), podendo ser feito também através da indicação de link que direcione a página com os referidos conteúdos.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: II.

03 - Apresentar a relação do Instituto com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização, de forma mais completa e em capítulo adequado.

A fim de que as informações disponibilizadas no RG estejam alinhadas à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que a relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização seja disponibilizada de forma mais completa no capítulo “Visão geral organizacional e ambiente externo” ou em mais adequado à época da elaboração do RG.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: II.

04 - Descrever, de forma mais abrangente, como a estrutura de governança considera as necessidades e expectativas da sociedade e das partes interessadas do IFFluminense, na definição da estratégia e da gestão/supervisão de riscos

Visando melhor atendimento à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que seja descrito, de forma mais abrangente, como os interesses e necessidades da sociedade/partes interessadas são compreendidos, levados em conta e tratados pela estrutura de governança.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

05 - Apresentar as informações referentes aos objetivos estratégicos de forma mais concentrada, observada a vinculação dos mesmos aos planos de governo/dos órgãos de governança superior.

A fim de melhor adequar o relatório à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que a apresentação dos objetivos estratégicos, com seus responsáveis, indicadores de desempenho, metas pactuadas para o período, desdobramento anual, bem como vinculação aos planos de governo/dos órgãos de governança superior seja feita de forma mais concentrada de modo a facilitar a análise dos referidos dados. Em relação à vinculação aos referidos planos, propõe-se que abranja todos aqueles dos quais o Instituto participa.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

06 - Apresentar os planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

A fim de atender ao previsto na Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que as informações citadas sejam apresentadas no RG, de forma a melhor demonstrar o valor gerado pelo Instituto em curto prazo.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

07 - Apresentar os resultados do IFFluminense de forma a abranger todos os temas materiais

Visando maior completude das informações relativas ao resultados do Instituto a fim de atender à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II), propõe-se que neste item sejam também apresentadas: a contribuição da Fundação Pró-IFF na composição do valor gerado pelo Instituto, maior detalhamento dos resultados da área de Inovação, e os principais desafios e ações futuras para a área de Assistência Estudantil.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

08 - Apresentar as medidas adotadas pelo Instituto em relação aos indicadores de governança e gestão levantados

A fim de atender à Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II) e informar como o IFFluminense atua na melhoria da governança e da gestão, propõe-se que as medidas acima sejam apresentadas no RG.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: III.

09 - Apresentar informações quanto à existência/inexistência de auditorias de órgãos de controle públicos relacionadas às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como medidas adotadas em relação a eventuais apontamentos.

Tendo em vista a Decisão Normativa TCU 187/2020 (Anexo II) e por tratar-se de informação relevante, propõe-se que, mesmo quando não haja apontamentos de órgãos de controle públicos, tal fato seja relatado no RG.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: IV.

10 - Contextualizar os objetivos estratégicos do exercício em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo

A fim de atender de forma mais adequada ao princípio "Foco estratégico e no cidadão", previsto no art. 4º, I, da Instrução Normativa TCU 84/2020, propõe-se que os objetivos estratégicos do exercício sejam apresentados de forma contextualizada em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo, de forma a melhor demonstrar como a estratégia do Instituto se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: V.

11 - Apresentar uma explicação do todo do conteúdo do relatório que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas, bem como uma explicação de quais as partes principais serão mais detalhadas.

A fim de melhor atender ao princípio da "Confiabilidade e completude", previsto do art.4º, VI, da Instrução Normativa TCU 84/2020, e de facilitar o entendimento do leitor, propõe-se que o RG contenha as explicações acima mencionadas.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VI.

12 - Comparar os resultados alcançados no exercício com os de outros exercícios

A fim de adequar o RG ao princípio “Coerência e comparabilidade”, previsto no art. 4º, VI, da Instrução Normativa TCU 84/2020, propõe-se que os resultados alcançados pelo IFFluminense no exercício sejam comparados com os de outros exercícios, abrangendo todas as áreas finalísticas (Ensino; Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; e Assistência Estudantil).

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VII.

13 - Melhorar os controles internos a fim de que as informações necessárias para o RG sejam enviadas tempestivamente ao setor responsável por sua elaboração

A fim de que todas as informações necessárias estejam disponíveis em tempo hábil para serem incluídas no RG, conforme previsto no art.4º, IX, da Instrução Normativa TCU 84/2020, propõe-se que sejam adotadas melhorias no controle interno, como a criação de fluxo para o referido processo.

Destinatário: Reitoria

Vinculação: Situação encontrada: VIII.

6. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada nesta auditoria, considerando o objetivo, o escopo e a natureza do trabalho realizado, consistiu na realização de avaliação dos itens dispostos na Ferramenta de Autoavaliação do RG, disponibilizada pelo TCU.

Para tal avaliação, foram utilizadas as técnicas de auditoria interna denominadas análise documental (verificação da informação consolidada em documento, físico ou digital), observação direta (coleta de informação contextualizada sobre a forma de funcionamento do objeto auditado) e indagação escrita (formulação de perguntas para obter informações, dados e explicações sobre o objeto auditado).

Todos os detalhamentos relacionados à referida avaliação foram registrados nos respectivos papéis de trabalho (conforme Ferramenta de Autoavaliação do RG - 2021).

7. AMOSTRAGEM

Não foi utilizada amostragem para este trabalho, tendo em vista que foi analisada a totalidade do objeto, qual seja, o Relatório de Gestão de 2021.

8. RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado com o presente trabalho é a melhoria do processo de elaboração do Relatório de Gestão, a fim de garantir a accountability (prestação de contas e responsabilização) e promover a transparência.

9. OUTROS/SUGESTÕES

Na apresentação do modelo de negócios da UPC, identificar também os respectivos impactos gerados.

10. RESPONSABILIDADE

A adoção das recomendações contidas neste Relatório é responsabilidade da alta administração, que tem como missão zelar pelo fortalecimento dos controles internos da entidade, aceitando formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação, conforme o disposto no item nº 176 da Instrução Normativa nº 003/2017/CGU.

O processo de gerenciamento de riscos é responsabilidade da alta administração e do CONSUP, e deve alcançar toda a organização. Assim, a administração é a principal responsável por implementar controles internos, prevenir, detectar e mitigar riscos, inclusive os de fraude e corrupção.

Responsabiliza-se por este trabalho o auditor signatário, o qual elaborou e executou todo o processo de planejamento e auditoria.

11. CONCLUSÃO

Conclui-se que o objetivo desta auditoria foi atingido ao verificar a presença e adequação de cada item dos elementos de conteúdo que devem compor o relatório de gestão, a avaliação da sua materialidade e aplicabilidade.

Destaca-se que a finalidade da Auditoria Interna é agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos e um melhor aproveitamento dos recursos envolvidos por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

12. DAS HORAS CONSUMIDAS PELA AUDITORIA INTERNA

Consumo de horas pelos servidores neste trabalho:

<u>Nome (Servidor):</u>	<u>Nº de Horas Consumidas</u>
Cíntia Dutra Cirne	92h
Vaneska Tavares Rangel Prestes	16h

Cintia Dutra Cirne

AUDITORIA INTERNA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cintia Dutra Cirne, AUDITOR, AUDITORIA INTERNA**, em 27/05/2022 08:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344367

Código de Autenticação: 4ee7ed286d

